



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 448 DE 08 DE MAIO DE 2025

*“Designa Colaboradora Tec. Enf. Luziana Porfírio da Costa Mendes para participar de reunião da CEC, na Sede do Coren-SC, no dia 22/05/2025, às 14h30, em Florianópolis/SC”*


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


**Considerando** a realização de reunião da CEC, na Sede do Coren-SC, no dia 22/05/2025, às 14h30min; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Colaboradora Tec. Enf. Luziana Porfírio da Costa Mendes** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de maio de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**